



Carros

CORSA SEDAN ANO Classic,2013,(TAXI), R\$ 25.000,00,aceita caminhonete em troca. - Fone(s): 99935-3853 99869-4445

FIAT ANO 95, Tipo, R\$ 6.000,00 ou troco p/Corsa ou Uno. - Fone(s): 98408-7796

FIAT ANO 97,Tipo,4 portas,sireção hidraulica,vidro e travas elétricas,R\$ 1.500,00 - Fone(s): 98439-3336

FIAT PREMIO todo original,doc. em dia,R\$ 3.700,00 ou troco p/moto Biz - Fone(s): 99831-2918 98402-8609

FIAT UNO WAY 2009,xompleto,R\$ 16.900,00 - Fone(s): 99935-3853 99869-4445

FIORINO ANO 97 Bom estado, R\$ 7.000,00, falar c/Henrique - Fone(s): 3623-6999 99960-6054

ECO SPORT 2011,prata,frees tyle,documentação em dia,R\$ 32.900,00 - Fone(s): (43)99162-3399

FORD KA 2013, completo, R\$ 16.000,00 - Fone(s): 98432-4095

BRASILIA ANO Ano 77,R\$ 3.000,00 - Fone(s): 999618008

GOL QUADRADO, 95, CHT 1.6,R\$ 5.500,00 - Fone(s): 98432-4095

Motor Fusca 1600 bom estado R\$ 1.100,00 Fone 9.9981-1534

CAMINHONETE ANO 2006 S10,diesel,cabine dupla,R\$# 42.000,00, aceito carro de menor valor. - Fone(s): 99944-4204 3627-1519

SANDERO ANO 2015 1.0,Expression, modelo novo,completo,único dono,39mil km rodado, R\$ 31.000,00 - Fone(s): 99977-7996

Nissan Frontier LE 2012 aut completa pneus novos 105000Km particular revisada R\$ 72.500,00 Fone 9.9981-1534

MOTO DAFRA 150mSpeed ano 2012,completa,R\$ 1.200,00 - Fone(s): 98846-2449

MOTO KASINSKI 150 Ano 2011,modelo Cross,doc.em dia,ótimo estado,R\$ 3.000,00 - Fone(s): 99121-3100

CAMINHÃO FORD ANO F12MIL, Ano 95, R\$ 40.000,00 - Fone(s): 98428.4004 99900-8671

CAMINHÃO MB ANO MB 1941, ano 1991, 4 pneus novos na tração, R\$ 60.000,00 - Fone(s): 99930-9835 3623-8470

CAMINHÃO MERCEDES ANO 1113, Ano 745, perfeito estado, pneus bons, R\$ 35.000,00 - Fone(s): 99984-2638 3624-5355

CAIXA DE SOM Mondial,c/microfone, bluetooth,R\$ 900,00 - Fone(s): (41) 98813-7956

PEÇAS P/ CARRO espelho externo lado direito Ranger de 1998-2004,R\$ 50,00 - Fone(s): 99977-7996

PNEUS 4pçs, 185/65/15,meia vida,R\$ 200,00 - Fone(s): 99977-7996

PNEUS 2pçs, novo,aro14,R\$ 150,00 cada. - Fone(s): 99909-7140

PNEUS PIRELLI 3pçs.,seminovo,195-60-15,R\$ 100,00cada - Fone(s): 99977-8066

SÚMULA

Súmula de Recebimento de Licença de Instalação

A empresa L. Felisiak & Cia Ltda - Funerária Cristal torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Serviços Funerários com Tanatopraxia, implantada na Rua Mato Grosso, 175, Bairro Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná.

SÚMULA

Súmula de Requerimento de Licença de Operação

A empresa L. Felisiak & Cia Ltda- Funerária Cristal torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Serviços Funerários com Tanatopraxia, implantada na Rua Mato Grosso, 175, Bairro Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná.

SÚMULA

Súmula de Recebimento de Licença de Instalação

A empresa RIO BONITO EMBALAGENS LTDA - CGH MARREQUINHA torna público que recebeu do IAP a Licença de Instalação, atendendo a Resolução SEMA/IAP 09/2010, para a atividade de Geração de Energia, tipo CGH com potência de 3,0MW, a ser implantada no Rio Marrequinhas, bacia Rio Paraná, sub-bacia do Rio Ivaí, com Coord. UTM. do barramento 7258506 N 443271 E 22J, SIRGAS2000, nos Municípios de Boa Ventura de São Roque e Pitanga , Estado do Paraná.

SÚMULA

Súmula de Recebimento de Licença de Instalação

A empresa RIO BONITO EMBALAGENS LTDA-CGH SALTO COSCHINHAKI, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação, para a atividade de Geração de Energia, tipo CGH com potência de 4,5MW, a ser implantada no Rio Marrequinhas, sub-bacia 64 Rios Paraná, Paranapanema, com Coord. UTM. do barramento 24° 46'41,73"S 51°32' 23,40"O, nos Municípios Pitanga e Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná.

SÚMULA

Súmula de Recebimento de Renovação de Licença de Operação

A empresa NILDO DE OLIVEIRA PREISSLER - ME torna público que recebeu do IAP a Renovação de Licença de Operação, para a atividade: beneficiamento de madeira (serrada, resserrada, etc), implantado na Av. Central, S/N, Parque Industrial, município de Cantagalo, Estado do Paraná.



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 46/2020
Inexigibilidade Nº 40/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO COMSUS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 40/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 40/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa PAULO ROBERTO TASSINARI e CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.598.559/0001-04, no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 09 de março de 2020.

ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Departamento de Licitação
Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail:licitacaocisivaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2020

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 39/2020

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 03/2019, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 326.860,80 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.

Ivaiporã, 10 de março de 2020.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

DAVI DEQUECH FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná
Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

IMOVEIS



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS,
COMARCA DE PITANGA – PR

Edson Aluisio Vieira Clève Juarez Gomes Clève Regina Máris de Godoy Gomes Clève
Agente Delegado Agente Delegado Substituto Escrevente

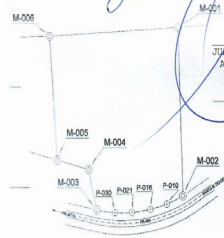
Rua Deputado Francisco Costa, 310 – Centro – CEP 85200-000 – Pitanga – PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 – E-mail: rlpitanga@uol.com.br

EDITAL nº008/2020

JUAREZ GOMES CLÈVE, Agente Delegado

Substituto do Serviço de Registro de Imóveis, da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que o presente edital viram ou dele conhecimento tiverem que na qualidade de Agente Delegado Substituto do Serviço de Registro de Imóveis de Pitanga-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 216-A da Lei nº6015/77; Artigo 1071 do C.C; Provimento 65/201 do CNJ, em virtude solicitação de **CELSO MARTINS**, acompanhado de seu advogado DR.LEANDRO LUIZ MADUREIRA, OAB-PR nº79.639, referente ao processo de **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, na modalidade EXTRAJUDICIÁRIA, conforme art.1238 do C.C., em virtude da posse à mais de 25 anos; referente à uma área de terrenos medindo 4,9069 ha, constituído pelo Lote nº43-A, Imóvel Campina Santa Maria, Município de Santa Maria do Oeste, Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, conforme matrícula nº326, conforme proprietário tabular **CASSIMIRO RODRIGUES DOS SANTOS**. (conforme mapa abaixo). Sendo assim para que terceiros interessados, que deste conhecimento tiverem, que apresentem alguma contestação sobre o pedido de Usucapião Extrajudicial. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante esta Serventia Imobiliária da Comarca de Pitanga-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** com o competente registro conforme determina a Lei. Era somente que me foi pedido para certificar ao que me reporto e Dou Fé. Pitanga, 02 de março de 2020. Eu, , Agente Delegado Substituto, conferi, subcrevo e assino.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS,
COMARCA DE PITANGA – PR

Edson Aluisio Vieira Clève Juarez Gomes Clève Regina Máris de Godoy Gomes Clève
Agente Delegado Agente Delegado Substituto Escrevente

Rua Deputado Francisco Costa, 310 – Centro – CEP 85200-000 – Pitanga – PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 – E-mail: rlpitanga@uol.com.br

EDITAL nº007/2020

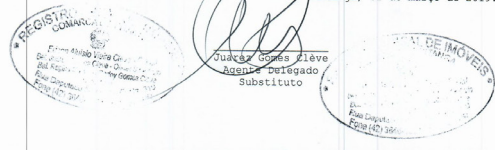
Bel. Juarez Gomes Clève, Agente Delegado Substituto do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Faz saber a todos quantos o presente edital bastante virem, ou dele conhecimento tiverem, que, **LOTEAMENTO JARDIM UNIVERSITÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua José Tomazi, nº142, Santa Felicidade, Curitiba-PR, Apresentaram a esta Serventia, Alvará de Loteamento nº02/2019, Decreto Municipal nº275/2019, mapas, memoriais descritivos, planta geral, guia da RHT com comprovante de pagamento, e demais documentos exigidos por força da Lei nº6766/79, em seu artigo 18, para registro do **LOTEAMENTO JARDIM UNIVERSITÁRIO**, dentro do quadro urbano deste Município e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná; Compõe-se o presente loteamento de 11 (onze) quadras, divididas em 182 (cento e oitenta e dois) lotes, medindo 59.515,13 m2; 08 (oito) ruas, medindo 22.665,99, totalizando uma área de terrenos medindo 90.000,00 m2 (noventa mil, metros quadrados); imóvel objeto da matrícula nº35.929 do livro 02 Rg., desta Serventia de Registro de Imóveis.



Decorridos o prazo de 15 dias após a última publicação deste, sem que haja impugnação, proceder-se-á registro do referido loteamento na forma da Lei.

Pitanga, 02 de março de 2019.





MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 140, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Conceder Férias ao Servidor Antonio Edival Schamenenn Fagundes, matrícula nº 7281, no cargo de Fiscal Geral 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento do Servidor.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO EDIVAL SCHAMENENN FAGUNDES**, matrícula nº 7281, portador do RG nº 4.072.437-0 SSP-PR, CPF nº 559.381.409-00/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de **FISCAL GERAL**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 30 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de março de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 141, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Conceder Férias à servidora, Silvana Rodrigues da Rocha, matrícula nº 50758, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/2009.

CONSIDERANDO – O requerimento da Servidora.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **SILVANA RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula nº 50758, portadora do RG nº 5.992.642-0 SSP-PR, CPF nº 820.863.469-7/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público nº 001/2009) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 04 de março de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de março de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 142, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Conceder Férias a servidora Eloisa Martins da Silva, matrícula nº 174421, no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, referente o período de 2016/2017, nomeada através da Portaria 080/1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Servidora.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ELOISA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 174421, portadora do RG nº 13.449.730-0 SSP-PR, CPF nº 017.024.899-22 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Portaria nº 080/1997) no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de março de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de março de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 137, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Conceder férias aos servidores dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento dos Servidores.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder aos Servidores FÉRIAS por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de março de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 01 de abril de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
54505	Paulo Goes	Aux. de Serviços Gerais	2018/2019
208031	Terezinha Aparecida Bertão Silva	Aux. de Serviços Gerais	2018/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de março de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 138, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Conceder Férias à Servidora Maria José Barbosa, matrícula nº 54364, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF, referente o período de 2018/2019, nomeada através do Concurso Emprego Público nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Servidora.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **MARIA JOSÉ BARBOSA**, matrícula nº 54364, portador do RG nº 6.921.775-3 SSP-PR, CPF nº 806.639.829-87 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2018/2019 (Concurso Emprego Público nº 001/2016) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de março de 2020.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de março de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 139, DE 04 DE MARÇO DE 2020

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Art.105, parágrafo IV e Art. 106 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de março de 2020.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
2051	Paulino Ptelak	100%

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1035/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de março de 2020.

Marcelo Mayr Romero
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 224/2019

Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/2020.

PARTES: **MUNICÍPIO DE PITANGA** e empresa **J A SANTANA & CIA LTDA.**

OBJETO: Aquisição de placas para veículos com fornecimento de materiais e instalação, conforme Legislação de trânsito vigente. Em atendimento as secretarias municipais..

VALOR: 4.005,00 (quatro mil e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 11/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

MODALIDADE: **Dispensa**.nº. 8/2020

FORO: **COMARCA DE PITANGA – PARANÁ**



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 16.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 8/2020

OBJETO: Aquisição de placas para veículos com fornecimento de materiais e instalação, conforme Legislação de trânsito vigente. Em atendimento as secretarias municipais.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para contratação de SERVIÇOS MÉDICOS.

Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº8/2020, para a empresa **J A SANTANA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 34.132.790/0001-80, estabelecida na estabelecida na Rua Fernando Amaro, Nº - 780, Centro CEP: 85200-000 Pitanga PR - CEP: 85200-000 - Fundamentado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	Placas para veículo com instalação, conforme legislação de trânsito vigente.	UND	90,00	44,50	4.005,00

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 10 de março de 2020.

Originalmente assinado

Dr. Maicoi G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

I AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO nº039/2020

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de atribuições que lhe são inerentes, **COMUNICA:** Fica **PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2020**, o qual tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES**, para o dia **27/03/2020, às 09h00**, devido aceticficações no instrumento convocatório.

Guarapuava, 10 de março de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora Administrativa e Financeira





MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

I TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO nº 039/2020

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o edital, do **PREGÃO PRESENCIAL de nº 021/2020**, o qual tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES – SECRETARIA DE SAÚDE**

[...] Fica alterado o ITEM 5.6.3 do edital:

Onde se lê:

5.6.3. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá de: 5.6.3.1.1. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida po: todos os cartórios distribuidores que tenham atribuição de distribuição de falências e concordatas da sede da pessoa jurídica;

Leia-se:

5.6.3.A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá de: 5.6.3.1. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida por todos os cartórios distribuidores que tenham atribuição de distribuição de falências e concordatas da sede da pessoa jurídica;

5.6.3.2. Apresentação de alvará sanitário, condizente com o ramo de atividade do objeto a ser licitado;

5.6.3.3. Certidão CRQ da Fabricante dos produtos (Certidão de Registro e Quitação), emitido pelo Conselho Regional de Nutricionistas;

5.6.3.4. Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária;

5.6.3.5. Comprovação de vínculo do profissional habilitado com a empresa licitante, podendo ser através de Carteira de Trabalho Profissional ou contrato de prestação de serviço vigente;

5.6.3.6. Apresentar 2 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por Pessoa Jurídica, de natureza Pública ou Privada, atestando satisfação e qualidade na prestação de serviços, de objeto semelhante ou superior ao licitado no presente edital;

[...]

Os demais Lotes permanecem sem alteração.

Guarapuava, 10 de março de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI
Diretora Administrativa e Financeira
Decreto n.º 6767/2018



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SANTA MARIA DO OESTE PR

Rua: Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

RESOLUÇÃO 008/2019

Santa Maria do Oeste, 11 de dezembro de 2019

SUMULA:

Aprova o registro de atualização de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria do Oeste PR, Insc.Entidade 001/Não -Governamental, entidade não - governamental sem fins lucrativos, no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais sob a Lei Municipal n 327/2011 considerando, aprovando e deliberando em reunião realizada em 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o registro de atualização de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Maria do Oeste PR, Insc.Entidade 001/Não -Governamental, entidade não -governamental sem fins lucrativos, no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Rosilda de Paulo
Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SANTA MARIA DO OESTE PR

Rua: Celso Ferreira Jorge s/n centro CEP 85230-000

CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIA DO OESTE, situada na rua Professora Lurdes Terezinha Tomem, s/n, centro, município de Santa Maria do Oeste – PR, entidade não governamental insc. n 001/ Não - Governamental, sem fins lucrativos, encontra-se inscrita neste conselho, conforme suas finalidades estatutárias, sendo mantenedora e executora, sob resolução 008/2019, expedida em 11 de dezembro de 2019.

Santa Maria do Oeste, Pr, 11 de dezembro de 2019

Rosilda de Paulo
Presidente CMDCA

OBS: este certificado tem validade por um ano, com vencimento em 11 de dezembro de 2020.